



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2021.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, DE 03/05/2022.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

**1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1- Função: ENFERMEIRO - ESF**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
38º	CYNTIA SODRÉ RIGONI DE LIMA
39º	RICARDO NITZ FUNDÃO
40º	RAPHAELA CORREA OLIVEIRA

**1.2- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
3º	CREUNILZA BARBOSA DOS SANTOS (PCD)
82º	CRISTIANE MOREIRA BARBOZA
83º	GELCIMAR MATOS SANTANA
84º	ROSIANE SARMENTO AIRES
85º	VANUZA STORCH DE SOUZA
86º	KAROLINE NASCIMENTO SILVESTRE
87º	FLAVIA GUALBERTO DO ROSARIO ROMUALDO
88º	VANUSA DA SILVA
89º	VANDERLÉIA DA SILVA LUIZ
90º	DANIELLE CAPICHE DOS SANTOS SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

91º	MIRELLI RANGEL VARJÃO
92º	GRACIELI BACHETTI DOS SANTOS
93º	JOÃO VICTOR PROFIRO QUIRINO
94º	JULIANA LOPES SANCHES
95º	JUCILEIDE ROSA DE OLIVEIRA AMARAL

**1.3- Função: MÉDICO - ESF**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
36º	WAGNER ANTONIO PETERSEN DA SILVA
37º	NATHALIA BARROSO COELHO
38º	ISAIAS SOUZA FRANCA
39º	SARAH ANDRADE DE OLIVEIRA BOTELHO
40º	JULIANA BASSINI SPEROTO
41º	AMANDA PINHEIRO BASTO
42º	GRAZIELA CABRAL SERODIO AMIM
43º	LORENA CAMILLATO SIRTOLI
44º	AUGUSTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ABADE
45º	GABRIEL BROSEGHINI VALLANDRO
46º	RAFAEL DA SILVA MACHADO
47º	KAÍQUE MAGNO SCANDIAN DOS SANTOS
48º	MARIANA MARTHA CARVALHO DE OLIVEIRA
49º	ANA CAROLINA DONDONI FAVERO

**2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

**2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital.

2.3- Na data agenda conforme acima, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido da documentação abaixo descrita, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, em envelopes separados e respectivamente na mesma ordem, para conferência e autenticação:

- a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que foi gerado eletronicamente no ato da inscrição do candidato;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação será automaticamente considerado desistente.

2.5- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010, 3.949/2020, e alterações vigentes. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 03 de maio de 2022.

**Bruno Margotto Marianelli**  
Prefeito Municipal